

# Congresso vai trabalhar só este mês

O colégio de líderes reuniu-se ontem, na Câmara dos Deputados, com o presidente da Casa, Paes de Andrade, para definir a falta de votação antes do que já está sendo chamado de "recesso branco". A idéia é fazer o chamado esforço concentrado na próxima semana e nos dias 21, 22 e 23, para votar os assuntos polêmicos da longa pauta prevista para agosto e adiar para depois do primeiro turno das eleições estaduais a apreciação das demais matérias.

Preocupado com a imagem do Congresso perante a opinião pública, o líder do PMDB, Ibsen Pinheiro, não gostou do uso da expressão "esforço concentrado" para não dar a impressão de que não estão trabalhando. "Não sei porque", reagiu o deputado Euclides Scalco, líder do PSDB. Ele garante que, em qualquer país do mundo, o parlamento interrompe ou diminui suas atividades sessenta dias antes das eleições. A decisão do colégio de líderes se estende também, ao Senado e ao Congresso Nacional. "As duas Casas devem se ajustar, pois se não existe quorum nas duas não haverá quorum nas sessões conjuntas", disse o

secretário-geral da Mesa da Câmara dos Deputados, Hélio Dutra.

Serão votados em regime de urgência, na Câmara dos Deputados, os projetos de lei 602/83, do deputado Gastone Righi (PTB/SP), que institui como crime de usura a cobrança de juros e comissões superiores à taxa de 12 por cento acima da correção monetária e a exigência de saldos médios ou sujeição a contratos de outra natureza, por concessão de empréstimos; lei complementar nº 223/90, do deputado Nelson Jobim (PMDB/RS), que dispõe sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias; o 4.058-E/89, do Executivo, sobre o estatuto dos funcionários públicos civis da União, autarquias e fundações públicas federais, que já foi aprovado nas comissões em caráter terminativo e a Lei Agrícola, projeto de lei do Senado nº 4.086/89, que deverá ser emendado e retornar à origem.

No Congresso Nacional os parlamentares vão dedicar-se à apreciação das medidas provisórias, em especial a 199, que dispõe sobre salários e aos vetos presidenciais.

IVALDO CAVALCANTE